Requerimento n° 498, de 1989

Autoria: Senador Jamil Haddad (/)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, PARAGRAFO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA MARINHA, INFORMAÇÕES ATINENTES A PEDIDOS DE PENSÃO ESPECIAL REFERIDA NO ARTIGO 53 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/10/1989 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO

11/10/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA OF. SGM 173 AO AUTOR, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA MARINHA, ATRAVES DO AV. 799 SAP.
DCN2 28 10 PAG 6618.

02/10/1989 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SM 614 AO MINISTRO DA MARINHA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

29/09/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

Requerimento n° 498, de 1989

TRAMITAÇÃO

29/09/1989 SF-DGER - Diretoria-Geral

Ação: ENCAMINHADO A SECRETARIA GERAL DA MESA, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DIRETORA.

29/09/1989 SF-DGER - Diretoria-Geral

Ação: APROVADO O REQUERIMENTO PELA COMISSÃO DIRETORA, EM REUNIÃO DO DIA 28 DO CORRENTE.
DCN2 30 09 PAG 5288.

21/09/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE DO SENADO, A FIM DE SER INCLUIDO NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

21/09/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR.
DCN2 22 09 PAG 5032.

21/09/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 498/1989

Data: 21/09/1989

Autor: Senador Jamil Haddad (/)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, PARAGRAFO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 215 E 216 DO REGIMENTO INTERNO, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA MARINHA, INFORMAÇÕES ATINENTES A PEDIDOS DE PENSÃO ESPECIAL REFERIDA NO ARTIGO 53 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS.